

Presidente

Secretária

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2014, NA SALA DE REUNIÕES DO
MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, José Fernandes Pereira, Armínio José Teixeira Mendes, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência da senhora Vereadora Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira, por se encontrar de férias.

SECRETARIOU

Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu de imediato início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** propôs, em nome da Câmara Municipal de Lamego, um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Cônego Dr. Rui Morais Botelho, que se destacou na Academia de Música de Lamego, sendo o seu principal impulsionador. Também ficaram célebres os concertos de primavera, com o seu nome, realizados no Parque Isidoro Guedes, em Lamego.

Presidente

Secretária

Tendo sido atribuída a medalha de mérito municipal – grau ouro, no ano de 2001.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

ELETRICIDADE (COD. 21)

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** referiu que ontem, quando regressava à cidade de Lamego, por volta das 20.45 horas, deparou-se com uma cidade escura, sem iluminação pública, onde havia muitos transeuntes a passear e a caminhar, que na sua opinião, com falta de segurança, questionando o senhor Presidente sobre o que se pode fazer para resolver este problema.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que há um problema com os relógios astronómicos, que deviam estar ajustados em função do pôr-do-sol e que só ficará resolvido com a introdução da monitorização automática, através de radio. No entanto, este assunto vai ser remetido aos serviços da DMSU, para o respetivo tratamento.

OBRAS DO ESTADO (COD. 40)

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** solicitou alguns esclarecimentos ao senhor Presidente sobre os novos projetos de transportes e Infraestruturas, objetos de investimento prioritários pelo Governo até 2020 e, entre as quais, algumas com relevância para a região norte:

“Desses, é de referir os investimentos no porto de Leixões e no desenvolvimento do terminal de cruzeiros o que irá atrair maior volume de operações logísticas de cargas e de turistas na região norte. Com vias de comunicação terrestres com qualidade e de fácil acesso ao Douro Sul e a Vilar Formoso, seria provável um incremento de operações turísticas na nossa região bem como, um maior fluxo de mercadorias deste porto para as redes europeias de transporte. Acreditamos que é neste sentido que o PDM de Lamego, que se encontra atualmente em discussão, defende que o IC 26 é fundamental ao desenvolvimento da região de todo o Douro Sul, transformando Lamego numa “placa giratória” do Douro Superior.

Presidente

Secretária

Contrariamente ao que deveria ser um requisito regional e local, a concretização do IC 26 para incentivar o desenvolvimento do interior, o plano preconiza a eletrificação da linha férrea do Douro e melhoramentos das eclusas colocadas no rio Douro e o alargamento e aprofundamento do canal navegável deste curso de água, entre o Pinhão e o Pocinho.

A falta de recursos e o motivo do excesso de estradas não é justificação para não se fazer esta ligação entre Lamego e Trancoso, pois a existente foi criada há dezenas de anos e estes argumentos não foram justificações de entrave à previsão do melhoramento do IP 3 entre Viseu e Coimbra com um orçamento de 600 milhões de euros ou da construção da IC 35 entre Penafiel – Arouca.

Mas todos estes investimentos previstos para o Douro, salvo melhor opinião, pouco desenvolvimento transmitirá à região, porque veremos das margens os barcos cheios de turistas a passar no rio e chegados ao Pocinho, a seguirem para Salamanca.

Tenho ainda uma última questão. É verdade que o senhor Presidente defendeu, em entrevista à Antena1, a ligação em autoestrada entre Coimbra e Viseu?"

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu ao senhor Vereador que se auscultar os empresários do concelho de Lamego ou da região de Viseu, todos eles vão dizer que é fundamental a ligação, em autoestrada, entre Viseu e Coimbra. E, portanto, a defesa do IC26 não pode ser feita em contraponto com o ataque à opção de construir a A24. Cada projeto tem o seu impacto e a sua argumentação própria e adequada de defesa.

O IC26, a ser construído, tinha de o ser em regime de concessão, porque o governo já há muitos anos que não manda construir autoestradas diretamente e não está na lista prioritária de grandes infraestruturas. Havendo mais empresas no eixo Viseu/Tondela até é mais compreensível, para a população em geral, que seja defendida a maior importância e rentabilidade económica para o país da ligação entre Viseu e Coimbra, em autoestrada.

O IC26 não está na lista prioritária, tem justificação económica débil, contudo, para o concelho de Lamego e para a região do Douro é muitíssimo importante, mas à escala nacional, tem custos elevados, que se justificam pela coesão territorial a que Portugal está obrigado e que tanto tem descurado. Quanto à

Presidente

Secretária

maturidade do projeto, só fizeram um estudo prévio, chegou a ir para avaliação estratégica ambiental, mas que não chegou a ser feito.

Todos os investimentos que estão anunciados para a rede ferroviária, para os portos fluviais e para a navegabilidade de Douro são no sentido contrário ao referido pelo Sr. Vereador, ou seja, é de colocar mercadorias aqui para seguirem por via marítima. A opção não é a de colocar camiões no trânsito transpirenaico, é o seu contrário. O Douro só entra neste conjunto de investimentos, porque a via navegável do Douro integra, desde há muitos anos, as redes transeuropeias de transportes, senão também não entraria. E também não entraria se não tivéssemos reivindicado, quer na CIM, quer na Douro Alliance, quer numa reunião com o grupo de trabalho das infraestruturas de elevado valor acrescentado, no âmbito dos autarcas sociais-democratas, que arranjassem forma, nomeadamente suprimindo o terminal de contentores de Lisboa, o Terminal-Sul de águas profundas, que custa 600.000 milhões de euros, e integrar o segundo nível de projetos prioritários que era onde está o Douro, onde está a linha do Douro, em termos ferroviários. Os investimentos na via navegável justificam-se quer por melhorarem significativamente a segurança da navegação turística, que é cada vez maior, quer para permitir o tráfego de mercadorias, especialmente do minério de Moncorvo e eventualmente de Tabuaço. No próximo mês de maio deverá decorrer o primeiro transporte experimental da prospeção mineira em curso em Moncorvo para o Porto de Leixões, tendo como destino final a Alemanha ou a Inglaterra.

LISTAGEM DAS OBRAS PARTICULARES – PROJETOS DE ARQUITETURA APROVADOS (COD 42)

O senhor Vereador de Obras e Urbanismo deu conhecimento ao executivo dos projetos de arquitetura aprovados de obras particulares, no mês de março de 2014.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

OBRAS PARTICULARES (COD 42)

Presidente

Secretária

O senhor Vereador de Obras e Urbanismo deu conhecimento ao executivo do mapa resumo da atividade desenvolvida na Divisão de Urbanismo e Desenvolvimento Económico, durante o mês de março de 2014.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

OBRAS PARTICULARES (COD 42)

O senhor Vereador de Obras e Urbanismo deu conhecimento ao executivo do mapa comparativo da atividade desenvolvida na Divisão de Urbanismo e Desenvolvimento Económico, durante o primeiro trimestre do ano de 2013 com o primeiro trimestre do ano de 2014.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

PAGAMENTOS (COD 45)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo da listagem mensal das despesas autorizadas no mês de março de 2014.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (COD 55-A)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo do resumo diário de tesouraria, datado de 9 de abril de 2014, cuja dotação orçamental é de 882.883,82€ e dotação não orçamental é de 178.583,23€.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

TUTELA (COD 64)

O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo que o Município de Lamego foi sentenciado ao pagamento na importância de 11.485,67€, à empresa Massa Insolvente da Pavia – Pavimentos e Vias, S.A., referente ao processo n.º 211/12.6BEVIS-A.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

FINANÇAS (COD 27)

Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal, datada da reunião ordinária realizada no dia 20 de janeiro do corrente ano, na qual foi autorizado

Presidente

Secretária

um parecer genérico favorável à celebração e renovação de contratos de prestação de serviços, nos termos do n.º 4 e n.º 11 do artigo 73.º da Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2014, o senhor Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao executivo da lista de contratos celebrados no período de 1 de janeiro a 31 de março de 2014.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

PAGAMENTOS (COD 45)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no seguimento da deliberação Assembleia Municipal de Lamego efetuada na sua sessão ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2013, que aprovou a “autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal”, deu conhecimento da listagem com os compromissos plurianuais assumidos no período de 1 de janeiro a 31 de março de 2014, devendo ser remetido à Assembleia Municipal.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DA ZONA INDUSTRIAL DE LAMEGO (COD. 47)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo da alienação, por negociação direta, de dois lotes da Zona Industrial de Lamego, pelo valor total de 47.303,00€ (quarenta e sete mil trezentos e três euros), conforme quadro discriminativo:

Lotes	Compradores	N.º Pessoa Coletiva	Valor da arrematação
4	Tecdoor II, Lda.	509 378 773	20.409,00 €
10	Grani Tsaj, Lda.	510 640 320	26.904,00 €
Valor total			47.313,00 €

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2014 (COD 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31 de março de 2014, cuja leitura foi dispensada, por

Presidente

Secretária

unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE FATURAÇÃO DE ÁGUA GERADA COM BASE EM CONTAGENS INCORRETAS (COD. 01)

REQUERENTE: JOÃO MANUEL SOUSA FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 139/01/14, do senhor Presidente da Câmara, para que, face ao teor da informação n.º 99/DMSU, de 10 de fevereiro de 2014, que refere que o senhor João Manuel Sousa Ferreira, utilizador da instalação predial n.º 9047, sita na Rua de S. Lázaro, n.º 79 freguesia de Lamego forneceu incorretamente entre 19/02/13 e 10/09/13/ as suas contagens da água, o que originou a sobrefaturação de consumos.

Os serviços constataram que o cliente entregava como contagem os Algarismos respeitantes aos litros, representados no contador com fundo vermelho. Este procedimento afetou as faturas de janeiro de 2013 a dezembro de 2013. O cliente regularizou a faturação de janeiro a junho, nos valores a seguir discriminados, deixando por liquidar as restantes faturas até janeiro de 2014.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere o seguinte:

1- Anulação das faturas emitidas entre os meses de janeiro/13 a dezembro/13/ abaixo indicadas:

- Fatura n.1201, de janeiro/13, no valor de 27,60€; Fatura n.14531, de fevereiro, no valor de 35/05€; Fatura n.27896, de março/13, no valor de 20,15€; Fatura n.41201, de abril/13, no valor de 52/75€; Fatura n.54533, de maio/13, no valor de 52/75 €; Fatura n. 67861, de junho/13, no valor de 61,57; Fatura n.81198, de julho/13, no valor de 29/47€; Fatura n.94514, de agosto/13, no valor de 46/87€; Fatura n.107841, de setembro/13, no valor de 93/95€; Fatura n.121163, de outubro/13, no valor de 12,97€; Fatura n.134514, de novembro/13, no valor de 10/03€; Fatura n.147870, de dezembro/13, no valor de 11/99€.

2- Emissão de guia de receita no valor de 138,98€ (19m3), em nome do cliente João Manuel Sousa Ferreira, para pagamento na tesouraria municipal dos valores apurados como consumo real, no lugar da faturação anulada;

Presidente

Secretária

3 - Devolução ao cliente do montante de 113,87€, que após liquidação da guia de receita supra referida/ remanesce ainda em favor do consumidor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

03-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO
(COD 17)

ARGUIDA: ANABELA FERNANDES PORTELA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 140/17/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que dá conhecimento que a senhora Anabela Fernandes Portela, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial na Av. Defensores do Douro, 58, r/c, não compareceu, não se fez representar, nem justificou a ausência no dia e hora determinado, para permitir uma ação inspetiva e o corte do fornecimento de água, aos trabalhadores dos serviços de água do Município de Lamego.

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere a instauração do processo de contraordenação contra Anabela Fernandes Portela.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

04-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO
(COD 17)

ARGUIDA: ANA MARIA MONTEIRO ESTEVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 141/17/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que dá conhecimento que a senhora Ana Maria Monteiro Esteves, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial na Rua Dr. Manuel Pereira Cardoso, Bloco 11 – 2º Esquerdo, não compareceu, não se fez representar, nem justificou a ausência no dia e hora determinado, para permitir uma ação inspetiva e o corte do fornecimento de água, aos trabalhadores dos serviços de água do Município de Lamego.

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere a instauração do processo de contraordenação contra Ana Maria Monteiro Esteves.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Presidente

Secretária

05-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)**ARGUIDO: ANTÓNIO LOIO HENRIQUES DE FIGUEIREDO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 142/17/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que dá conhecimento que o senhor António Loio Henriques de Figueiredo, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial na Rua dos Bombeiros Voluntários, Bloco 2 – 3º Esquerdo, não compareceu, não se fez representar, nem justificou a ausência no dia e hora determinado, para permitir uma ação inspetiva e o corte do fornecimento de água, aos trabalhadores dos serviços de água do Município de Lamego.

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere a instauração do processo de contraordenação contra António Loio Henriques de Figueiredo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

06-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)**ARGUIDO: ANTÓNIO JOAQUIM C. FREITAS**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 143/17/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que dá conhecimento que o senhor António Joaquim C. Freitas, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial na Rua Cândido dos Reis, n.º 2 – 1º Centro Frente, não compareceu, não se fez representar, nem justificou a ausência no dia e hora determinado, para permitir uma ação inspetiva e o corte do fornecimento de água, aos trabalhadores dos serviços de água do Município de Lamego.

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere a instauração do processo de contraordenação contra António Joaquim C. Freitas.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

07-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)**ARGUIDO: FRANCISCO MONTEIRO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 144/17/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que dá conhecimento que o senhor Francisco Monteiro,

Presidente

Secretária

titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial no Lugar das Amoreiras, não compareceu, não se fez representar, nem justificou a ausência no dia e hora determinado, para permitir uma ação inspetiva e o corte do fornecimento de água, aos trabalhadores dos serviços de água do Município de Lamego.

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere a instauração do processo de contraordenação contra Francisco Monteiro.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

08-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)

ARGUIDA: TINTARTE – DIST. TINTAS DOS REMÉDIOS, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 145/17/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que dá conhecimento que o gerente da empresa Tintarte - Dist. Tintas dos Remédios, Lda., titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial na Rua Cândido dos Reis, n.º 2 – 1º Centro Frente, não compareceu, não se fez representar, nem justificou a ausência no dia e hora determinado, para permitir uma ação inspetiva e o corte do fornecimento de água, aos trabalhadores dos serviços de água do Município de Lamego.

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere a instauração do processo de contraordenação contra Tintarte - Dist. Tintas dos Remédios, Lda..

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

09-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)

ARGUIDA: PRÓXIMA PAUSA, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 146/17/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que dá conhecimento que o gerente da empresa Próxima Pausa, Lda., titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial na Rua de Fafel, n.º 5 A - R/C, não compareceu, não se fez representar, nem justificou a ausência no dia e hora determinado, para permitir uma ação inspetiva e o corte do fornecimento de água, aos trabalhadores dos serviços de água do Município de Lamego.

Presidente

Secretária

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere a instauração do processo de contraordenação contra Próxima Pausa, Lda..

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

10-ASSUNTO: PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DA CONCESSÃO DO ALVARÁ DE SEPULTURA (COD 15)

REQUERENTE: MARIA LAURA DA COSTA GONÇALVES GUEDES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 147/15/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, referindo que na sequência da concessão de Alvará da sepultura n.º 127 da 7ª secção do cemitério da Santa Cruz à senhora Maria Laura da Costa Gonçalves Guedes, veio a requerente solicitar o pagamento das taxas devidas, no valor de 812,60 €, em doze mensalidades. Sendo onze mensalidades no valor de 67,71€, e uma no valor de 67,79€.

Esta situação está contemplada no n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego, pelo que, propõe que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 2 do referido artigo, a aprovação do pedido do requerente.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

11-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 26)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 148/26/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, de 3 de maio de 2014, das 23:00 horas às 00:00 horas, no Lugar do Santuário de Nossa Senhora da Guia, freguesia de Ferreirim, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Guia.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

12-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 26)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO SENHOR RESSUSCITADO E DE NOSSA SENHORA DA GUIA - LAMEGO

Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 149/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, nos dias 20 e 21 de abril de 2014, das 08:00 horas às 00:00 horas, no Lugar da Senhora da Guia, no Lugar de Medelo, freguesia de Lamego, para a realização das Festas em Honra do Senhor Ressuscitado e de Nossa Senhora da Guia.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

13-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: ANTÓNIO JOAQUIM PEREIRA RAMALHO

LOCAL DA OBRA: RELÓGIO DO SOL, LOTE 4 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 150/42/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 332/DUDE, de 29/01/2014 e do parecer do Chefe da DUDE, de 19/02/2014, referindo que o requerente veio, em 03/01/2014, solicitar a prorrogação do prazo da comunicação prévia por um período de 24 meses, que terminou o prazo em 13/03/2013, justificando que por razões económicas ainda não lhe foi possível dar continuidade às obras.

Dado que a Câmara Municipal ainda não declarou a caducidade da comunicação prévia e atendendo às razões apresentadas pelo requerente, propõe que a Câmara delibere o deferimento do pedido de prorrogação do prazo da comunicação prévia, pelo prazo de 24 meses.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA E COMÉRCIO (COD 42)

REQUERENTE: NUNO SARMENTO NAVARRO MENESES

LOCAL DA OBRA: RUA DA OLARIA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 151/42/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo, que dá conhecimento que, em 05/02/2014 o requerente veio solicitar a dispensa parcial do pagamento das taxas da licença de reconstrução (alterações) em valor não inferior a 50%, nos termos do n.º 3 do artigo 26 do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Presidente

Secretária

Por deliberação do Executivo Municipal de 06/09/2011, já foi concedido ao requerente a redução de 50% no pagamento das taxas urbanísticas do presente processo, passando o valor das taxas de 5.861,20€ para 2.930,60€.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere a redução de 50% no valor das taxas como solicitado pelo requerente, passando o seu valor de 440,64€ para 220,32€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO DEVIDO AO ENTUPIMENTO DA REDE DE SANEAMENTO PÚBLICO PROVOCANDO DANOS NA HABITAÇÃO DE ALCINO FERREIRA CARDOSO (COD 17)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 152/17/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 873/PAT, de 6 de novembro de 2013, dando conhecimento da pretensão do senhor Alcino Ferreira Cardoso, de ser ressarcido do valor de 200,00€ (duzentos euros), devido ao entupimento na rede de saneamento público, provocando inundação na Rua de Fafel, n.º 26, de onde resultaram danos para a Santa Casa da Misericórdia, proprietária do prédio, e em danos materiais no seu arrendatário e aqui requerente, designadamente num radiador, malas de viagem, uma ventoinha, batatas e cebolas.

Como o valor pedido a título de indemnização, é inferior à franquia contratual, terá que ser o Município, uma vez que é sua a responsabilidade do fornecimento de água e saneamento, a assumir o pagamento dos danos.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação do pedido do requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indemnizar o requerente no montante de 200.00€ (duzentos euros). Este montante será condicionado à cabimentação e requisição, mediante disponibilidade em orçamento, no cumprimento da Lei dos Compromissos.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DO CIRCO MERITO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS (COD 20)

Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 153/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a aprovação de instalação com a concessão da respetiva licença de recinto ao senhor Israel Modesto Correia - "Circo Merito", cujo funcionamento decorrerá nos dias 24 a 27 de abril no largo da feira, em Lamego.

Mais propõe a concessão da isenção total do pagamento das taxas devidas pela supracitada licença, atendendo a que se trata de um espetáculo de natureza artística e cultural, especialmente destinado a um público jovem.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DA SRA. DA GUIA (**COD 51**)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA GUIA – FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 154/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento da pretensão da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Guia, em que solicita a licença para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Guia, a decorrer no período de 21 de abril de 2014 a 4 de maio de 2014, no Lugar do Santuário de Nossa Senhora da Guia, na freguesia de Ferreirim.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação da pretensão da requerente.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

18-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELAS LICENÇAS DE DIVERTIMENTO PÚBLICO, DE RUÍDO E AUTORIZAÇÃO PREVIA DE LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (**COD 51**)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 155/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento da pretensão da Fábrica da Igreja Paroquial de Ferreirim, em que solicita a isenção total do pagamento das taxas devidas pelas licenças de divertimento público, de ruído e autorização

Presidente

Secretária

prévia de lançamento de fogo-de-artifício, relativas à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Guia.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação da pretensão da requerente.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

19-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE RASTREIO VISUAL (COD 51)

REQUERENTE: OPTICAS OLIVEIRAS, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 156/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a isenção do pagamento das taxas à entidade Ópticas Oliveiras, Lda., relativas à ocupação do espaço público no recinto da feira semanal, para a realização de uma campanha de rastreio visual, que decorrerá nos dias 10, 17 e 24 de abril de 2014.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

20-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE RASTREIO VISUAL (COD 51)

REQUERENTE: ESSILOR PORTUGAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 157/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a isenção do pagamento das taxas à entidade Essilor Portugal, relativas à ocupação do espaço público na Av. Dr. Alfredo de Sousa, no âmbito de uma ação de rastreio de acuidade visual, englobada no projeto de responsabilidade social e de parceria com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária – “Condutor Sénior”, que decorrerá nos dias 26 a 30 de maio de 2014.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

21-ASSUNTO: MINUTA DO ACORDO DE EXECUÇÃO A ESTABELECE COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE BIGORNE, MAGUEIJA E PRETAROUCA (COD 52-A)

Presidente

Secretária

Chegados a este assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18º do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, que estabelece as disposições do Código de Procedimento Administrativo, decidiu retirá-lo da ordem do dia, dado não estarem, ainda, ultrapassados processos em curso, relativos à assinatura dos contratos de comodato para cedência dos edifícios escolares daquela freguesia.

Assim, foi proposto deliberar este assunto após a ordem do dia, conjuntamente com os contratos de comodato.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** referiu ao senhor Presidente da Câmara Municipal que não tinha competência legal para mudar um ponto da ordem do dia para após a ordem do dia e que, no início da reunião, apenas existiam pontos antes da ordem do dia e da ordem do dia. Também não entendia como a delegação de competências a estabelecer com a freguesia de Bigorne, Magueija e Pretarouca tinha relacionamento com a assinatura dos contratos de comodato para cedência dos edifícios escolares entre a Câmara e as associações de utilidade pública.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** referiu que tem dúvidas que o senhor Presidente da Câmara possa retirar um ponto da ordem do dia para o colocar após a ordem do dia. Por isso, pediu clarificação sobre o assunto ao Dr. Luís Carlos Pereira da Silva.

Ao associar a delegação de competências a estabelecer com a freguesia de Bigorne, Magueija e Pretarouca com a assinatura dos contratos de comodato para cedência dos edifícios escolares entre a Câmara e as associações de utilidade pública, o senhor Presidente da Câmara está a condicionar a votação dos vereadores, misturando as matérias em apreço.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu que os assuntos estavam intimamente ligados pois foi o facto da junta de Magueija ter delegação de competências, nomeadamente para a gestão do jardim-de-infância que permitiu que o senhor presidente de junta exorbitasse a suas funções e tomasse medidas que significam a violação do dever de confiança que o protocolo de delegação de competências exige entre câmara e junta. Nesse sentido, referiu que o contrato de execução seria aprovado, depois de se resolver o problema da

Presidente

Secretária

distribuição das salas das escolas fechadas, entre as diferentes associações das freguesias para evitar mais problemas futuros.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

22-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO NORTE PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DE SANTA CRUZ (COD 52-A)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 159/52-A/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a Feira de Santa Cruz é uma tradição que se realiza no dia 3 de maio no concelho de Lamego e que tem vindo a afirmar-se como um evento cultural e turístico, com forte envolvimento da sociedade civil.

O êxito deste evento deve-se em grande parte à participação ativa das pessoas apaixonadas pela arte equestre, bem como de instituições locais, com destaque para as Juntas de Freguesia.

Neste sentido, propõe à Câmara Municipal que seja aprovado o protocolo de cooperação a celebrar com a Associação de Freguesias do Norte, para a realização da Feira de Santa Cruz (3 de Maio) - 2014.

Deliberação: Aprovado por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Questiono o Sr. Presidente da Câmara sobre os critérios, que presidiram à escolha da Associação de Freguesias do Norte para a realização do evento e não a Junta da Cidade, pergunto ainda, que pretendo saber quais as vantagens para Câmara Municipal em delegar o desenvolvimento da atividade em outras instituições. Não está em causa o evento e o que ele significa para a memória coletiva dos lamecenses, mas como a autoria da organização do evento foi atribuída. Assim, os Vereadores do PS vão-se abster.*

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** proferiu o seguinte: *“Este protocolo foi sempre estabelecido com a Junta de Freguesia da Sé e com o Rancho Folclórico de Magueija, em que uma das entidades fazia o pagamento em dinheiro dos prémios monetários das corridas de passo travado e a outra fornecia as refeições. Posteriormente foi celebrado com a Associação de Freguesias do Sul, a partir da construção do centro escolar Lamego-Sul, em*

Presidente

Secretária

Penude, e este ano será com a Associação de Freguesias do Norte por causa do fornecimento da refeição aos participantes no encontro de charretes, situação que só pode ser efetuada por uma instituição que detenha uma cantina, razão pela qual só poderia ser esta associação.

A junta de Freguesia de Lamego está envolvida como sempre estiveram nos anos anteriores as extintas Juntas de Freguesia de Almacave e da Sé, na realização da Feira do 3 de Maio. Apenas não está envolvida no fornecimento de refeições e no apoio logístico, porque não tem as condições necessárias, entre elas, as cantinas que os centros escolares possuem.”

23-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE NOSSO SENHOR RESSUSCITADO E DE SENHORA DA GUIA - MEDELO (COD 51)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSO SENHOR RESSUSCITADO E DE NOSSA SENHORA DA GUIA – MEDELO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 160/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento da pretensão da Comissão de Festas em Honra de Nosso Senhor Ressuscitado e de Nossa Senhora da Guia, em que solicita a licença para a realização das Festas em Honra de Nosso Senhor Ressuscitado e de Nossa Senhora da Guia, a decorrer nos dias 20 e 21 de abril de 2014, no Lugar de Medelo, na freguesia de Lamego.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação da pretensão da requerente.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

24-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELAS LICENÇAS DE DIVERTIMENTO PÚBLICO, DE RUÍDO E AUTORIZAÇÃO PREVIA DE LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 51)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSO SENHOR RESSUSCITADO E DE NOSSA SENHORA DA GUIA – MEDELO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 161/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento da pretensão da Comissão de

Presidente

Secretária

Festas em Honra de Nosso Senhor Ressuscitado e de Nossa Senhora da Guia, em que solicita a isenção total do pagamento das taxas devidas pelas licenças de divertimento público, de ruído e autorização prévia de lançamento de fogo-de-artifício, relativas à realização das Festas em Honra de Nosso Senhor Ressuscitado e de Nossa Senhora da Guia, no Lugar de Medelo, Lamego.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação da pretensão da requerente.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

25-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA NO ÂMBITO DO EVENTO “ENCONTRO DE MINIS D’OURO” (COD 51)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 162/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento da pretensão da entidade Clube de MINInos - Vagos, em que solicita a isenção total do pagamento das taxas de ocupação da via pública, no âmbito do evento de encontro de minis, que decorrerá no dia 18 de maio de 2014, em Lamego.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação da pretensão do requerente.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

26-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL MARQUES RIBEIRO – BAR “SOLAR DOS COPOS”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 163/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido do senhor Fernando Manuel Marques Ribeiro – Bar Solar dos Copos, seja ratificado o seu despacho datado de 9 de abril de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, das 04H00 da manhã para as 06H00, para o dia 12 de abril de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de

Presidente

Secretária

Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

27-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE CAMBRES (**COD 62**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 164/62/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para que, face ao teor da informação n.º 973/DMSU, de 26 de março de 2014, delibere pela colocação da seguinte sinalização de trânsito, na freguesia de Cambres:

- Colocação de um sinal de paragem e estacionamento proibido (C16) acompanhado com painel adicional (exceto transportes escolares), e a marcação de uma marca reguladora de paragem e estacionamento de cor amarela, em frente às escolas, na Rua da Igreja;
- Um espelho na rua da Igreja, em frente ao quelho dos Fundos;
- Colocação de um sinal de estrada sem saída (H4), no lugar de Penelas;
- Um espelho na EN226, no lugar de Pousada em frente à capela de S. Brás;
- Substituição de um espelho no cruzamento da Adega do Chão e dos Lagares;
- Marcação de umas bandas cromáticas (M20) na variante de Cambres antes da lomba existente no cruzamento da Barba e Meia, nos dois sentidos.

A Sinalização anteriormente referida está regulamentada pelo (Dec. Regulamentar 22-A/98, de 01.10 e alterado pelo Dec. Regulamentar n.º 41/2002, de 20.08).

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

28-ASSUNTO: PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAMEGO (**COD 51**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 165/51/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que refere que a atividade industrial, designadamente a instalação, a alteração e exploração de estabelecimentos industriais, é regulada pelo novo regime de licenciamento dos estabelecimentos industriais, o Sistema da Indústria Responsável (SIR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 169/12, de 1 de agosto.

Presidente

Secretária

O SIR tem como propósito prevenir os riscos e inconvenientes resultantes da exploração dos estabelecimentos industriais, com vista a garantir a saúde pública e a dos trabalhadores, a segurança de pessoas e bens, a qualidade do ambiente e um correto ordenamento do território, num quadro de desenvolvimento sustentável e de responsabilidade social das empresas.

Do n.º 8 do artigo 18º do referido decreto-lei, resulta a necessidade e obrigatoriedade de a Câmara Municipal inserir no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Lamego (RMUEML), os critérios a observar na avaliação da salvaguarda do equilíbrio urbano e ambiental para efeitos da verificação da condição referida nos n.ºs 6 e 7 do mesmo artigo.

Importa, pois, completar e adaptar o RMUEML às normas legais atualmente em vigor.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que, nos termos das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal o presente projeto de alteração de regulamento, devendo colocá-lo, previamente, a apreciação pública, pelo período de 30 dias, nos termos do n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE LAMEGO (COD 51)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 166/51/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo, que refere que A atividade industrial, designadamente a instalação, a alteração e exploração de estabelecimentos industriais, é regulada pelo novo regime de licenciamento dos estabelecimentos industriais, o Sistema da Indústria Responsável (SIR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 169/12, de 1 de agosto.

O SIR tem como propósito prevenir os riscos e inconvenientes resultantes da exploração dos estabelecimentos industriais, com vista a garantir a saúde pública e a dos trabalhadores, a segurança de pessoas e bens, a qualidade do ambiente e um correto ordenamento do território, num quadro de desenvolvimento sustentável e de responsabilidade social das empresas.

Presidente

Secretária

Do n.º 1 do artigo 81.º do referido decreto-lei, resulta a necessidade e a obrigatoriedade de a Câmara Municipal inserir no Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTLMML), as taxas a pagar pelos atos referidos no n.º 1 do artigo 79.º do mesmo decreto-lei, sempre que a entidade coordenadora seja a Câmara Municipal.

Importa, pois, completar e adaptar o RGTLMML às normas legais atualmente em vigor.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que, nos termos das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal o presente projeto de alteração de regulamento, devendo colocá-lo, previamente, a apreciação pública, pelo período de 30 dias, nos termos do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 169/12, de 1 de agosto.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E DA RECEITA (COD. 43)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 167/43/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que refere que considerando a necessidade de se proceder ao reforço de despesas, devido à prorrogação do prazo de extinção/dissolução da empresa municipal Lamego Convida, e de acordo com os mapas (Orçamento de Despesa, Orçamento da Receita, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividade Municipais), propõe à Câmara Municipal que se proceda à 1ª Revisão Orçamental da Despesa, no montante de 700.000,00€, e à 1ª Revisão do Orçamento da Receita, com a inclusão do saldo de gerência do ano anterior, no mesmo montante.

Assim, o orçamento municipal passará de 25.750.000,00€ para 26,450.000,00€.

Propõe, ainda, à Câmara que, após a sua aprovação, a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 33 da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, para apreciação e votação.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com três votos contra dos Vereadores do Partido Socialista e três votos a favor dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, tendo o senhor Presidente da

Presidente

Secretária

Câmara, utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu a seguinte declaração de voto: *“A extinção da empresa municipal Lamego Convida foi prorrogada por mais seis meses e, em virtude disso a Câmara, por razões não explicadas, precisa de ser reforçada no seu Orçamento em setecentos mil euros, com o saldo de gerência de 2013 que foi no valor de 706.242,42€. O saldo de gerência do ano de 2012 para o ano de 2013 e que ainda também não foi incorporado, conforme consta no Relatório de Contas, cifrou-se em 357.518,21€ o que perfaz o montante de 1.063.710,63€. Fiquei surpreendido com este valor de 700.000,00€, por ser um número muito exato e inferior aos saldos existentes, obrigando-me a perguntar onde será incorporado o resto do valor para completar o montante de 1.063.710,63€.”*

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Com esta primeira revisão do Plano e Orçamento, cai a expectativa de rigor, de realismo e objetividade gerada aquando da sua apresentação. A razão aludida para justificar esta primeira revisão, demonstra que o executivo não efetuou um credível levantamento das reais necessidades a incorporar no Plano e Orçamento, o que nesta situação nem era o caso, uma vez que, era do conhecimento do executivo durante a elaboração do Plano e Orçamento o imperativo da dissolução e liquidação da Empresa Municipal Lamego Convida.*

Assim, considerando que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano são da exclusiva responsabilidade da maioria PSD e CDS/PP, que assume a gestão quotidiana da autarquia e por uma questão de coerência, uma vez que votamos contra a aprovação das opções e do Plano e Orçamento de 2014, os Vereadores do PS votam contra esta primeira revisão do Orçamento.”

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** proferiu o seguinte: *“Relativamente à revisão orçamental, uma vez que se trata de um desvio de cerca de 3%, não faz qualquer sentido a crítica apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista de desvio significativo do orçamento. Em relação à extinção da empresa municipal Lamego Convida já foi justificada a necessidade de prorrogação do prazo e, portanto, havendo a oportunidade de incorporar o saldo*

Presidente

Secretária

de gerência de 2013, entende-se oportuno afetá-lo ao encargo orçamental decorrente da manutenção e funcionamento da empresa municipal Lamego Convida e dos principais equipamentos culturais e desportivos que ainda estão a seu cargo até à efetiva cessação da atividade.”

31-ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2013 E 1º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO (PAF) **(COD 43)**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 168/43/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, a qual surge no seguimento da informação n.º 1136/2014 do Chefe da Divisão de Finanças e Património, referindo que em conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram elaborados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2013, perspetivando o controlo político da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da mencionada lei, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos de tutela da Administração Central.

Assim desta forma propõe à Câmara Municipal:

- a) A aprovação dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do ano económico de 2013, conforme o disposto da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) A aprovação do relatório de execução do plano de ajustamento financeiro (PAF), conforme decorre do disposto do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março e do disposto no n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 43/2013, de 21 de agosto;
- c) A aprovação da proposta de aplicação de resultados, que faz parte integrante do relatório de gestão;
- d) Nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estes documentos sejam apreciados e votados pela Assembleia Municipal.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com três votos contra dos Vereadores do Partido Socialista e três votos a favor dos Vereadores da Coligação “Todos

Presidente

Secretária

Juntos por Lamego”, tendo o senhor Presidente da Câmara, utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** referiu que sobre este relatório de gestão salientou o seguinte: *“Quando iniciei a leitura deste relatório tive a noção de que estava bem elaborado e com algum rigor. Contudo, quando aprofundei mais a leitura, fiquei surpreendido com algumas das afirmações como as da pág. 15 do relatório onde se afirma que o valor da despesa apresentada “respeita a obrigações efetivamente pagas e não à despesa realizada” o que indica a existência de mais despesas, para além daquelas que foram pagas. A pág. 27 do referido relatório reporta os **juros e outros encargos** onde se salienta que no ano de 2012 representaram um custo de 427.157€ e no ano de 2013 o de 1.165.890€, ou seja, existe um aumento de perto de três vezes mais. Penso que agora talvez muitos lamecenses comecem a aperceber-se que afinal as obras realizadas, todos nós as teremos de pagar, porque os juros ao representarem 1/30 avos do orçamento de despesas feitas em 2013, inibe a possibilidade de acorrermos a situações de crise e inopinadas.*

Na pág. 32 do referido relatório refere ainda que “é importante ter presente que os montantes referidos e apresentados neste relatório apenas menciona os investimentos pagos, no entanto existe compromissos assumidos e não pagos.”

Na pág. 34 refere também que “faz-se uma apreciação circunstanciada do serviço da dívida do município, desconsiderando as influências do setor empresarial local. Esta será efetuada quando da elaboração das contas consolidadas.” Mas todos nós já estamos cientes pelo relatório do fiscal único, anexo ao Relatório Semestral da Gestão e Contas 2013 da Lamego Convida, que os “ativos e passivos da empresa” devem” ser assumidos, na íntegra, pelo Município de Lamego”. Logo, as dívidas para pagamento do pavilhão multiusos e outras existentes na empresa municipal, vão entrar nos pagamentos a fazer pelo município, no presente e futuro!

Refere ainda na pág. 35 que “a dívida da Câmara Municipal de Lamego no que concerne a este ponto ascendia em 31 de dezembro de 2013 a 26.196.155,74 €”. Mas no orçamento que rebemos para apreciação em novembro de 2013,

Presidente

Secretária

constava que a dívida em 31 de dezembro 2013 era de 26.268.611€. Qual deles é o correto?

No Plano de Ajustamento Financeiro 2013, pág 15, refere que os valores financeiros dos impostos diretos de 2013 (IMI e IRS) sofreram um aumento de 543.406,45€ comparativamente aos do ano de 2012, confirmando a justeza da nossa proposta, em reduzirmos as percentagens municipais sobre este tipo de impostos, para aliviarmos o esforço financeiro dos munícipes lamecenses. Este aumento provavelmente será ainda maior em 2014.

No mesmo relatório na sua pág. 17 menciona que **“no global estes aumentos traduziram-se num aumento, relativamente ao ano anterior, no montante de 2.452.211,81€”** ou seja, uma demonstração de insensibilidade social dos representantes da Coligação Todos Juntos por Lamego, pois num momento em que muitas das famílias vivem em situações de crise, a Câmara fez este aumento de receitas.

Por último sugiro que as recomendações expressas no relatório sejam seguidas pela Câmara Municipal.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu, ainda, o seguinte: *“O senhor Presidente sempre que tenta justificar alguma coisa vai buscar o passado em vez de pensar no presente e no futuro. No caso das **Dívidas a Terceiros – Exigível a Curto e Médio e Longo prazo**, quero lembrar o senhor Presidente que, em 2012, esta Câmara tinha uma dívida de mais de 32 milhões de euros, em que a referente a fornecedores ascendia a mais de 19 milhões de euros, conforme publicitado no sítio da Câmara. Em 2011, a dívida era de mais de 32 milhões de euros, e a referente a fornecedores de cerca de 18 milhões de euros. Dos restantes anos não consegui obter o valor da dívida a fornecedores, mas **Dívidas a Terceiros – Exigível a Curto e Médio e Longo prazo** no ano de 2010 era de 36 milhões de euros e no ano de 2009 de 27 milhões de euros. E isto sem considerar a dívida das empresas municipais. De facto pode ter havido culpas no passado na condução destes processos, o que ainda falta demonstrar, mas de certeza que no período de 2005-2009, ao fim de quatro anos do senhor Presidente estar a assumir a presidência desta Câmara, houve tempo para corrigir qualquer erro que tenha ocorrido. Contudo da análise feita verifica-se que*

Presidente

Secretária

a partir de 2009 houve um aumento considerável de dívida, não correspondendo às grandes obras realizadas na cidade.

*Outra questão é referente às próprias obras. Nós, Vereadores do PS, nunca fomos contra obras de desenvolvimento socioeconómico do concelho de Lamego, antes pelo contrário, nós defendemos e apresentamos propostas que consideramos ser mais credíveis para o desenvolvimento de todo o Concelho de Lamego. A questão são as prioridades e tipo de obras que o senhor Presidente e a Coligação “Todos Juntos por Lamego” defendem que, do nosso ponto de vista, não correspondem àquilo que são as necessidades para o **desenvolvimento sustentável e equilibrado de todo o Concelho de Lamego**.*

Também estão a tentar justificar-se aos lamecenses, que não têm prejuízos com os pagamentos derivados destas dívidas bancárias. Considero que isso é uma falácia, porque as dívidas à banca foram pagas do orçamento da Câmara e o dinheiro é de todos os lamecenses, é de todos aqueles que vivem e trabalham em Lamego. Se foram para juros, não podem ser aplicados em investimentos ou no apoio social.

Quanto à questão da empresa municipal Lamego Convida, que fique esclarecido de uma vez por todas que, quem extinguiu a Lamego Convida foi o Governo do PSD/CDS. Por isso foram os Presidentes dos Partidos do PSD e do CDS que disseram que era inviável termos as empresas como a Lamego Convida. Não tem a ver com os Socialistas, nem com as oposições, foram os vossos partidos que disseram que era insuportável e insustentável a existência de empresas como a Lamego Convida. Em relação à dívida da Lamego Convida não deve ser tão pequena como afirmou o senhor Presidente. Não se esqueça da Lamego Renova onde a Lamego Convida detém 49%, sendo que esses valores continuam a não aparecer em nenhum relatório e não se sabe como é que funciona, embora como escrevia o fiscal único da Lamego Convida, tudo o que fosse passivo e ativos da empresa municipal haveria de ser integrado na Câmara Municipal de Lamego.

Ao senhor Presidente da Câmara, quando fala em contenção de despesas, tenho de lhe lembrar que essa contenção não resultou da vontade e do planeamento feito por este executivo, mas sim por imposição da lei do PAEL,

Presidente

Secretária

introduzida por este Governo e que obrigou a fazer reduções da dívida em excesso.

Quanto às obras, nós questionamos e vamos continuar a questionar obras como o “Eixo Barroco” e obras como a do Museu da Mascara de Lazarim, não pelo 1 milhão de euros que custa esta obra nem porque estejamos descontentes com investimentos em Lazarim. Antes pelo contrário. Nós apoiamos investimentos em Lazarim, contrariamente ao que está definido no PDM, agora o que não nos parece é que o Museu da Máscara vá trazer desenvolvimento socioeconómico e fixação de população jovem em Lazarim. Se tivessem apresentado propostas que operacionalizassem o anteriormente referido, tinham tido o nosso apoio e voto favorável. Também continuar a insistir que a UE apenas financia estes projetos e não outros mais adequados à melhoria da qualidade de vida das populações, parece-nos irracional por parte desta entidade. Não será de questionar as instâncias superiores responsáveis por isso?”

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Como o Senhor Presidente afirmou no início da reunião – embora como um fait divers - estudei e analisei os Relatórios em apreciação, cumprindo a minha função de oposição responsável e atenta. Contudo, não fiquei muito satisfeito e agradado com o resultado dessa análise. Refiro também que não vai realizar um discurso técnico e contabilístico, mas que os números valem pelo que indicam e servem para justificar ideias, opções políticas e formas de atuação. Assim, é dentro deste espírito avaliativo que, os vereadores do Partido Socialista votam contra os Relatórios e Contas de 2013 com os seguintes fundamentos:*

O facto de a Câmara de Lamego ter tido necessidade de recorrer ao PAF – Plano de Ajustamento Financeiro (PAEL+SF), sendo uma circunstância que deve envergonhar os seus diretos responsáveis - executivo da Coligação PSD/CDS - teve 3 méritos. Por um lado, a demonstração inequívoca da situação económica e financeira grave e aflitiva da Câmara de Lamego, resultante de uma gestão camarária despesista e descontrolada, para que o Partido Socialista sempre alertou e esteve em oposição. Por outro lado, decorrente das regras impostas pelo saneamento financeiro, o executivo camarário da Coligação PSD/CDS foi

Presidente

Secretária

obrigado a ajustar o orçamento, reduzindo-o em 6 milhões de euros no ano de 2013, fixando-o em 44 milhões em vez dos pretendidos 50 milhões. Por último, permitiu encapotar uma melhor execução orçamental, possibilitando que a Coligação PSD/CDS pudesse apresentar, desde que é responsável pela gestão autárquica de Lamego, a maior execução que alguma vez alcançou (+/- 87%).

Encapotar, porque é por demais evidente que esta execução orçamental só foi atingível mercê dos 15.781.770,19 € recebidos no âmbito do PAF – Plano de Ajustamento Financeiro (PAEL+SF) e que permitiram o pagamento da dívida a fornecedores, já que dos +/- 87% da execução orçamental apresentada, cerca de 36% correspondem à execução inerente àqueles mais de 15 milhões de euros oriundos do PAF. Significa isto, que sem este contributo estaríamos face a uma execução de sensivelmente 50%, em consonância aliás, com o que o executivo da Coligação PSD/CDS tem registado nos anos anteriores da sua responsabilidade. Situação que seria bem pior, se não lhe tivesse sido imposto um ajustamento orçamental de menos 6 milhões.

Contudo, se por um lado se verifica que com o PAF este valor da dívida a terceiros desaparece desta rubrica, não pode esquecer-se que ela se mantém como dívida, agora de médio e longo prazo.

E, lamentavelmente, apesar da oportunidade que ocorreu de ser saldado o passivo financeiro a fornecedores, a verdade é que este, está já novamente descontrolado, como resulta dos mais de 3 milhões (3.350.903 €) de dívida a fornecedores que transita para 2014.

Igualmente lamentável é o grande volume das receitas tributárias obtidas e o seu aumento brutal, que traduzem um ónus impiedoso e bárbaro que pende sobre os Lamecenses, já empobrecidos mercê das políticas nacionais de pesados cortes e sobrecarga de impostos. A este nível, diremos que em Lamego, ao empobrecimento dos Lamecenses decretado em termos nacionais, soma-se o empobrecimento imposto localmente decorrente de uma gestão camarária inconsciente, cujas consequências nefastas recaí sobre a vida e as famílias Lamecenses.

No ano de 2013, o montante dos compromissos assumidos é de mais de 78 milhões de euros, sendo do próprio exercício mais de 43 milhões € e 34.636.882,27€ “empurrados” para onerar já o futuro, comprometendo-o. Dos

Presidente

Secretária

mais de 43 milhões de compromissos assumidos para o exercício de 2013, só foram pagos cerca de 38 milhões, restando no final do ano por liquidar - para além dos que foram “empurrados” - mais de 5 milhões (5.563.734,55€) representando 12,8%.

Sendo notória a incapacidade de se solver, e os níveis de endividamento registados e ultrapassados, não obstante, apenas como mero exemplo e muitos outros aqui poderíamos trazer, assumiram-se compromissos em publicidade no valor de 59.581,45€, de que só foram pagos 18.892,12€, ficando em dívida 40.689,33€.

Regista-se que ao mesmo tempo que se invoca o facto de que à data de 31 de Dezembro de 2013 inexistiam dividas vencidas há mais de 90 dias, se refere e assume, que existem compromissos assumidos que ainda não se encontravam faturados, e por isso, não foram contabilizados para efeitos de avaliação da imposição do cumprimento daquele prazo....

Relativamente ao serviço da dívida, em 2012 estava em meio milhão de euros, verificando-se que em 2013 ultrapassou já 1 milhão de euros.

Se tivermos em consideração os períodos de carência da dívida de médio e longo prazo traduzida nos empréstimos bancários e os resultados da consolidação de contas decorrente da extinção da Lamego Convida EM, preocupa-nos deveras a estimativa que fazemos de que o serviço da dívida no presente ano de 2014 e nos anos subsequentes irá aumentar sucessiva e exponencialmente, sendo absolutamente insustentável, face às receitas.

Verifica-se também que a dívida à banca de curto, médio e longo prazo duplicou, e que a Câmara de Lamego ultrapassou o limite do endividamento de médio e longo prazo em 9.713.700 €; o que nos termos legais implicará cortes na despesa da ordem dos 10%.

Igualmente, decorrente da ultrapassagem do limite do endividamento de médio e longo prazo que a Câmara de Lamego concretizou, resulta a impossibilidade legal de contração de novos empréstimos bancários. Assim, se no ano de 2013 nas contas de gerência é já notório o decréscimo de investimento que se verificou naquele ano, antevê-se a impossibilidade de novos investimentos com recurso a crédito bancário, sendo que tendo-se perdido a oportunidade de

Presidente

Secretária

realização de investimentos reprodutivos e dinamizadores da economia local, fica agora Lamego verdadeiramente impedido de os concretizar no imediato.

A grave situação do serviço de dívida já registada em 2013, conjugada com a antevisão do aumento de despesa, desde logo, em consequência dos serviços e encargos com pessoal, que transitam da Lamego Convida e que haverão de ser suportados pela autarquia, e dos encargos decorrentes da manutenção e funcionamento do multíusos, e ainda, com as amortizações dos empréstimos bancários cujos períodos de carência terminam; a circunstância de as receitas tributárias assentarem em taxas máximas permitidas por lei e assim, sem possibilidade de crescerem mais, prevendo-se o decréscimo de receitas, e ainda a registada diminuição dos fundos próprios e que tende a acentuar-se, leva-nos à certeza de que os receios que o Partido Socialista sempre teve relativamente às gravíssimas consequências que resultariam para o município e para o concelho de Lamego, do caminho de gestão encetado, e teimosamente vincado, pela Coligação PSD/CDS na Câmara de Lamego, eram fundados e estão claramente explanados nas contas de gestão de 2013.

No final de 2013, o endividamento líquido do município, sem considerar o setor empresarial local (SEL), ascendia a 40.769.225 €

Os rácios financeiros de curto prazo que demonstram a saúde financeira de curto prazo do município continuam em valores deveras negativos e muito longe de 1 (0,59), demonstrando gravíssimos problemas de tesouraria para fazer face aos compromissos que assume. Este rácio é bem demonstrativo da dolorosa e profunda doença que a gestão da Coligação PSD/CDS infligiu no Município de Lamego.

De certa forma hilariante é o destaque que a gravidade dos problemas de tesouraria e de solver os seus compromissos de curto prazo se inverteu, utilizando-se a comparação do ano de 2007 com 2013, uma vez que o diferencial destes 6 anos de gestão se situa em 0,35 e como muito bem é reconhecido, se algum mérito houve, o mesmo só pode ser imputado à entrada dos 15.781.770,19 € oriundos do PAF que permitiram o pagamento da dívida vencida de curto prazo e a sua transformação em dívida de médio e longo prazo.

E se a doença em termos de rácio financeiros de curto prazo é dolorosa e profunda, no que se refere à autonomia financeira traduzida na disponibilidade

Presidente

Secretária

de capitais próprios para auto financiamento, e conjugando estes dois índices, constata-se que a situação é a de um Município moribundo, já que dependente em 53,9% de capitais alheios, sendo que esta dependência tem vindo a aumentar sistematicamente. Situação que atentos os compromissos bancários já assumidos no ano de 2014 (e que eventualmente virão a ser assumidos até à proibição determinada pelas entidades de contração de novos empréstimos), tenderá a piorar.

Um estado agonizante que se extrai também do grau de cobertura global da despesa, constando-se que a Receita Corrente em 2013 foi inferior à Despesa Corrente, cifrando-se em 77,5%.

A que acresce o facto de as Receitas Próprias representarem tão só 1/4 das Despesas Totais do Município, significando que o Município de Lamego “vive” essencialmente das verbas oriundas das transferências do Orçamento do Estado.

As Contas de Gerência do ano de 2013 explanam uma situação financeira da Câmara de Lamego extremamente grave, praticamente insustentável do ponto de vista financeiro e cuja insustentabilidade resultará ainda mais agravada com a consolidação de contas decorrente da extinção da Lamego Convida EM e internalização dos seus serviços e pessoal.

Resta-nos repetir que este foi o caminho de gestão escolhido pela Coligação PSD/CDS e que o Partido Socialista sempre alertou para os resultados adversos e graves que dele adviriam para Lamego e os Lamecenses, e a ele se opôs. Um caminho que compromete o futuro de Lamego, no seu desenvolvido socioeconómico nos próximos 20 anos.”

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** referiu, ainda, o seguinte: *“Registo o modo empolgado e acutilante que o Sr.º Presidente da Câmara colocou na abordagem do Relatório, depois das intervenções dos vereadores do PS. Contudo, não concorda com a radiografia colorida que traça da gestão do municipal, como se estivéssemos nos melhores dos mundos.*

Refere que o Sr.º Presidente da Câmara tem o tique de pretender impor a sua leitura dos documentos e das situações aos outros elementos. Contudo, relembra que a leitura é plural e multifacetada de acordo com as ideias, projetos

Presidente

Secretária

e valores de cada um, pelo que tem de ser paciente, humilde e admitir o contraditório.

O Sr.^o Presidente afirmou que o PAEL é um instrumento ao serviço das autarquias para regularizar as suas contas e que o PAEL limitou a ambição de investimento da Câmara Municipal. Ora, nós consideramos que o PAEL travou e limitou, isso sim, o endividamento galopante da autarquia e o seu despesismo. Na verdade, o exercício do poder implica fazer opções e nós consideramos que se tivesse existido por parte do executivo uma boa planificação, organização, critério na escolha dos investimentos não teríamos chegado à situação desastrosa a que chegamos. A questão está em escolher entre fazer obra a todo o custo, efetuando um endividamento excessivo, ou fazer obra de um modo equilibrado e de acordo com as disponibilidades financeiras da autarquia. Nós optaríamos pela segunda opção, num sentido de responsabilidade que está inerente a quem ocupar cargos públicos.

Na verdade o Sr.^o Presidente ao referir que a transferência e internalização dos recursos materiais e humanos na Câmara em nada altera a situação, utilizou a melhor argumentação possível para justificar que afinal a criação da Empresa Municipal Lamego Convida, foi desnecessária e inútil, pois a Câmara Municipal poderia muito bem assegurar os serviços que aquela prestava.

O Sr.^o Presidente da Câmara tem o pretensiosismo de se julgar como tendo as melhores posições, acusando os vereadores da oposição de vazio de ideias. Contudo, o que os vereadores da oposição têm é o bom senso de saber ouvir, discutir e na verdade apresentar um plano de investimento, que na realidade não é convergente com o do Sr.^o Presidente. Temos com certeza algumas preocupações comuns, todavia as nossas prioridades são outras e a forma de as concretizar também.”

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** proferiu o seguinte: "A análise efetuada pelos Vereadores do Partido Socialista é absolutamente errónea, carecendo de uma apreciação que faço de seguida:

Quanto à necessidade do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), de facto não haveria necessidade do PAF se se verificassem duas condições fundamentais sendo que uma delas era poder haver dívida a fornecedores como o Município de Lamego sempre teve em valor muito significativo a rondar os 25% a 30 % do

Presidente

Secretária

seu orçamento anual. Senão, vamos aos 7.200 milhões de euros, apurados em 2005, e comparamos com o orçamento do ano anterior, que rondou os 18 milhões de euros, para vermos que a dívida a fornecedores foi sempre muitíssimo substancial e isso era permitido e não tinha nenhum tipo de penalização. Hoje, a Lei das Finanças Locais, não o permite. Outra situação tem a haver com o recurso ao crédito, pois sempre que havia problemas recorria-se ao crédito bancário e o crédito era barato, com taxas de juro reduzidas e até era inesgotável, ou seja, independentemente da situação financeira dos municípios não havia limite de crédito, porque a lei previa que houvesse um rateio da capacidade de endividamento global dos municípios e que esta fosse dividida por todos os municípios. Isso deixou de acontecer, primeiro com a entrada em vigor da Lei das Finanças Locais, em 2007, e posteriormente agravou-se ainda mais com a atual lei das finanças locais e com a crise e escassez de crédito no sistema financeiro. Para comprovar o que acabei de afirmar basta ir à lista de empréstimos que está plasmada na pág. 20 do relatório do PAEL, para responder concretamente às questões dos senhores Vereadores Socialistas, o que, aliás, o senhor Vereador Manuel Ferreira fez parte, pois sempre que havia necessidade, sempre que havia intempéries, contraía-se um empréstimo; reparavam-se os muros, os caminhos, contraía-se um empréstimo. Foi pena não se terem resolvido os problemas infraestruturais que existem pelo concelho de Lamego. Havia necessidade de fazer um saneamento, contraía-se um empréstimo, eram necessários outros investimentos diversos em vários locais do concelho, contraía-se um empréstimo e lá se ia andando, sem contudo se conseguir resolver o problema, porque não se aproveitava o mais importante, que eram os fundos comunitários. Portanto, havia, por um lado, a possibilidade de ter dívida a fornecedores sem ser penalizado por isso, e havia, por outro lado, capacidade facilitada de recorrer ao crédito e assim viveu o Município de Lamego, durante muitos anos. Infelizmente, essa situação conduziu o país, em termos globais, que não o Município de Lamego, a uma situação grave, conduzindo-nos à carência de financiamento e não havendo financiamento na banca e mesmo quando tínhamos financiamento na banca as restrições ao endividamento eram tão grandes que o Tribunal de Contas não nos visava os contratos e nós ficamos dependentes da adesão ao PAEL. Ou seja, tivemos de

Presidente

Secretária

esperar que fosse o Estado, com o dinheiro que a TROIKA emprestou ao país, a financiar os municípios substituindo-se à banca e com uma agravante, é que o PAEL foi um instrumento desenhado à semelhança do PRED, outro instrumento que os governos socialistas já tinham lançado para a regularização extraordinária de dívidas dos municípios, foi mal desenhado e demorou muito a ser implementado e enquanto demorou foi permitindo que se fosse acumulando dívida a fornecedores na expectativa de que o problema fosse resolvido com o PAEL, e por isso, também não é verdade o que diz o senhor Vereador Manuel Ferreira quando diz que devíamos ter feito desaparecer toda a dívida a fornecedores com o PAEL que não o aproveitamos bem. Ora não conhece o mecanismo do PAEL, não conhece a limitação temporal que foi apresentada para a maturidade da dívida e que excluiu parte da dívida a fornecedores do município deste instrumento e por isso tivemos de contratar o SF - saneamento financeiro, para complementar o empréstimo do PAEL e diga-se em condições muitíssimo mais gravosas, em termos de juros. Depois o Vereador Manuel Ferreira não compreende o funcionamento de uma autarquia, não compreende que todos os meses entram faturas, faturas essas que têm prazos de pagamento de 60 ou de 30 dias e que, portanto, é impossível reduzir a zero a dívida a fornecedores. Se a Câmara Municipal de Lamego paga em média 2 milhões de euros de faturação por mês, se tiver parte dessa faturação a vencer a 60 dias soma 4 milhões de faturação, subtraindo aquela que é paga a 30 dias, há sempre algo entre 2 a 3 milhões de euros de dívida a fornecedores, mas que é dívida não vencida, que será paga no respetivo prazo. Ou seja, é uma dívida corrente, paga-se uma fatura e vem logo outra, e nunca vai reduzir. Mas é também bom que o senhor Vereador tenha reconhecido os benefícios do PAEL, não pela demonstração da verdadeira situação financeira do município, porque essa está perfeitamente traduzida nos relatórios e contas que são apresentados anualmente, é preciso é saber lê-los e saber interpretá-los e há muita gente que não sabe, mas a situação financeira do Município de Lamego está lá completamente retratada, é só ir ler. O PAEL, obviamente, obrigou a reformular o orçamento em baixa, ou seja, obrigou a limitar a nossa ambição, a nossa vontade de continuar a fazer obra e a desenvolver projetos de investimento no concelho. Se os senhores Vereadores do Partido Socialista entendem que isso é

Presidente

Secretária

uma vantagem, se entendem que cercear a capacidade do município de desenvolver projetos e iniciativas que são boas para a nossa população, para as nossas empresas, para a nossa atividade económica e para a nossa qualidade de vida, isso será a vossa interpretação, não será, seguramente, a nossa. E, por isso, iremos tentar e procurar continuar a investir no município, a apresentar candidaturas e obter fundos comunitários para os projetos que os Lamcenses continuam a exigir.

Em relação ao aumento da receita fiscal, de facto houve um aumento da cobrança de impostos diretos e indiretos para o município em 2013 de 650.000€, mas isto contraria brutalmente aquilo que o senhor Vereador diz, que dependemos das receitas do orçamento do Estado, isso é um absurdo. As receitas do orçamento do Estado são pouco superiores a 7.000.000,00€, nós temos tido um orçamento executado da ordem dos 24 a 25 milhões de euros, chegamos a ter 29 milhões de euros, de onde se vê que o nosso investimento é suportado por capitais próprios e fundos comunitários, ou por capitais alheios, no caso de empréstimos quando as obras são passíveis de ser financiadas com recurso ao crédito. Portanto, nós não somos uma autarquia, que há muitas no país, que depende quase exclusivamente das receitas do orçamento, somos uma autarquia que tem dimensão, tem capacidade económica e que por isso tem de aproveitar essa capacidade dentro de limites razoáveis do esforço fiscal que exige aos seus munícipes e é o que procuramos fazer em cada momento, e para que o esforço fiscal que é exigido aos munícipes seja retribuído com investimentos, nomeadamente na área social, temos como despesas na área social executadas nas funções sociais em 2013 um grande predomínio na educação, na habitação social, na fatura verde de água e saneamento, resíduos sólidos, no desporto e na cultura, ou seja, aquilo que cobramos aos lamecenses, retribuímos com investimentos no setor social.

Em relação às despesas de publicidade que refere o senhor Vereador, faltou dizer quais eram essas despesas de publicidade, porque existem muitas despesas de publicidade que o município faz anualmente que são obrigatórias e não são publicidade, são de publicitação legalmente obrigatória de um conjunto de informações e avisos que têm de ser publicados no Diário da República e nos jornais locais e, portanto, 18.000€ de despesa de publicidade paga, parece-me

Presidente

Secretária

muito razoável ainda que fossem os 59.000€ que foram previstos que tivessem sido executados seria uma despesa relativamente razoável, não era pela sua supressão, ainda que não fosse por imposição legal, que iríamos resolver os problemas financeiros do município, mas é uma das despesas em que estamos sempre atentos e procuramos controlar as despesas com publicidade.

Depois o senhor Vereador Manuel Ferreira refere-se ao aumento exponencial da dívida, a dívida não aumentou, de facto duplicamos a dívida desde 2005, é um facto. A dívida era de 12 milhões de euros, neste momento é de cerca de 26 milhões de euros, que assumimos sem qualquer problema, mas não houve aumento exponencial, houve um aumento progressivo da dívida e houve no último ano uma troca de dívida a fornecedores por dívida de médio e longo prazo. Mas desafio os senhores Vereadores do Partido Socialista a olharem para a pág. 20 do relatório, que contém o quadro de um conjunto de empréstimos, empréstimos para o Teatro Ribeiro Conceição, mas também para o pavilhão Álvaro Magalhães, que foi já o meu executivo que pagou, para o saneamento em vários locais do concelho e estão por realizar investimentos na área do saneamento, nomeadamente alguns localizados na freguesia da Penajóia e outros dispersos por todo o concelho. Mais uma vez aqui digo perdeu-se a oportunidade, em vez deste empréstimo era ter pedido um empréstimo um pouco superior e ter aproveitado os fundos comunitários e termos esses problemas resolvidos, não houve vontade política nem capacidade técnica para os executar. Foram feitos investimento diversos, pacotes de financiamento que foram contraídos pelo município para gastar em investimentos difusos, que não se consegue hoje identificar onde é que foi esse dinheiro investido e qual foi o retorno que deu para a população. E estamos a pagar mensalmente esses empréstimos, os juros e as amortizações, sem discussão. Temos o aterro sanitário da Resinorte, temos os centros escolares, as piscinas cobertas, temos a escola de Hotelaria, que ainda estamos a pagar o terreno dessa escola, temos danos nos equipamentos e infraestruturas, mais uma vez as intempéries, quando chovia havia a possibilidade de pedir um empréstimo para reparar esses danos, hoje temos de o fazer a expensas nossas, com os meios da Câmara e com os recursos próprios. Temos mais investimentos diversos, temos mais habitação social, vejam só a quantidade de empréstimos que foram sendo contraídos para

Presidente

Secretária

este efeito. Depois temos a beneficiação da EN 226 e da EN2, temos a requalificação da Av. Defensores do Douro, a requalificação da Av. 5 de Outubro, e depois temos empréstimos para regularização de dívidas a fornecedores que foram contraídos, incluindo o do PAEL.

Gostaria que os senhores Vereadores do PS verificassem estes valores e para a curva de liquidação destes empréstimos e para os respetivos encargos. Portanto, se conseguirmos executar o nosso orçamento sem desvios, iremos, no final de 2014, sair da linha vermelha, ou seja, deixamos de ter excesso de endividamento e passamos a entrar numa fase de gerarmos alguma folga e sobretudo, sairmos do limite de endividamento de médio e longo prazo e do excesso de endividamento líquido. E em 2018, mantendo-se o programa de amortizações e, não contando aqui com eventuais alterações que decorram da incorporação da empresa Lamego Renova, nós teremos uma dívida a fornecedores de cerca de 13 milhões de euros, ou seja, praticamente igual aquela que tínhamos em 2005. Espero que seja a situação no final dos meus três mandatos que é ter assegurado para Lamego investimentos de mais de 100 milhões de euros, não contando, portanto, com os orçamentos correntes e terminar o mandato com um montante global de dívida equivalente àquele que herdei dos executivos socialistas.

Em relação ao aumento de encargos com o pessoal da empresa municipal Lamego Convida esta também é uma afirmação absurda a menos que os senhores Vereadores do PS queiram considerar que, a execução de algumas atividades da vida do município através de uma empresa municipal era benéfica, como eu acho que era, isto porque os encargos da Lamego Convida a nível de pessoal e outros eram assegurados pelas transferências do município e pelas receitas próprias que a Lamego Convida obtinha, pela gestão dos equipamentos municipais. Se a gestão dos equipamentos passa para a Câmara e o pessoal também passa para a Câmara, esta deixa de fazer as transferências para a Lamego Convida, logo o dinheiro com que vão ser pagos os vencimentos será o das transferências que iam para a Lamego Convida e que agora não irão e as receitas que eram da Lamego Convida que agora passarão a ser do município e, portanto, não há aqui nenhuma alteração de monta, a não ser, eventualmente, nas condições de gestão geral desses equipamentos, que a meu ver eram

Presidente

Secretária

melhor assegurados pela empresa municipal do que diretamente pelo município, o que aliás o Chefe de Divisão de Finanças e Património confirma, que é um caos gerir centenas de pequenos compromissos que na empresa municipal eram geridos de uma forma muito mais fluida e muito mais simplificada.

Relativamente à situação global das finanças do Município de Lamego, a saúde financeira do município é difícil, de facto, mas a situação financeira do município não é difícil porque a dívida é elevada! A situação financeira do município é difícil porque temos duas ou três áreas de atividade extremamente deficitárias e para as quais tem de haver uma solução global e estou a falar da área da educação, nomeadamente dos transportes escolares, que acarreta mais de 1 milhão de euros de défice para o município por ano e da área da água, saneamento e resíduos que teve, grosso modo 1.150.000€ de défice em 2013. Se nós conseguíssemos equilibrar estes dois setores, através do reforço das transferências do Estado, no caso dos transportes escolares, ou através do equilíbrio de tarifário na distribuição de água em alta pelas Aguas de Trás-os-Montes, na chamada fatura verde, ou seja, água, saneamento e resíduos, nós com essa folga de cerca de 2 milhões de euros, iríamos rapidamente amortizar a dívida e manter um plano de investimentos ambicioso, porque queremos manter um plano de investimentos no Município de Lamego, porque temos carências, e os senhores Vereadores do PS não as podem negar, porque temos problemas que noutros municípios foram ultrapassados há 25, 20, 15, 10 anos, e que nós continuamos a ter em Lamego.

Como não temos esta folga, vamos ter a continuar a trabalhar, quer discutindo estes temas com o Governo e tenho-o feito, quer ajustando o funcionamento como seja reduzindo despesa e procurando maximizar a receita, sendo que isso, no que se refere à fatura verde, implica aumento de tarifas nos nossos consumidores finais, ou seja, nos nossos munícipes, como é evidente.

Finalmente, a extinção da empresa municipal Lamego Convida não altera substancialmente a situação financeira do município, partindo do princípio que as transferências que se faziam serão agora afetadas diretamente às despesas decorrentes dos pagamentos de recursos humanos e de bens e serviços que eram pagas na referida empresa e a receita se manterá, ou seja, a Câmara terá a mesma capacidade de captar receita que a empresa municipal tinha. Portanto

Presidente

Secretária

nesse sentido não haverá alteração significativa. O peso da dívida também é reduzido, a empresa municipal não tem uma dívida significativa e, por isso não há por aí nenhuma alteração.

Em relação às linhas programáticas do Executivo Municipal, que eu tenho a honra de presidir, estas irão manter um programa ambicioso de investimentos no nosso concelho, quer numa reestruturação básica em que ainda somos carentes e os senhores vereadores do PS não podem entrar em contradição, porque têm referido claramente, mas lamento que só o façam por interesse e estratégia política, o saneamento da Penajóia e nós não estamos com estratégias políticas, estamos isso sim, a olhar para o município como um todo e a procurar que ele se desenvolva de forma harmoniosa. Portanto, há carências que têm de ser supridas, existem áreas de investimento, nomeadamente no património, na cultura, no turismo, que nós temos de manter como grande bandeira do município de Lamego, com a história e a valia patrimonial que faz dele um referencial em toda a região. E depois existem as questões sociais, ou seja, vamos ter de continuar a investir nas funções sociais, como por exemplo, com um projeto aprovado, no âmbito da habitação social em parceria com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, programa “Reabilitar para Arrendar”, que teve as abstenções dos senhores Vereadores do PS e o voto contra dos membros do PS na Assembleia Municipal. Temos no próximo quadro comunitário uma novidade que acho que é extraordinária, que é podermos juntar as questões de infraestrutura às questões sociais e desenvolver projetos que sejam financiados simultaneamente pelo fundo social europeu, que tem projetos de aumento da qualificação, de combate à exclusão social, de promoção da empregabilidade e ao mesmo tempo afetar fundos comunitários do FEDER para pequena infraestrutura, acho que por exemplo para os nossos aglomerados urbanos, que não são sede de concelho, como Cambres e Britiande, é uma boa alternativa e estamos já a estudá-la, pois já pedimos uma análise prévia e uma proposta à empresa que colaborou connosco no desenvolvimento da operação de regeneração urbana “Viver Lamego”, para estudarmos e apresentamos uma candidatura, que eu gostava que fosse uma candidatura inovadora, precoce e exemplo para todos os outros municípios, dado que é uma novidade deste quadro comunitário e não está ainda estudado por ninguém.

Presidente

Secretária

Vamos, ainda continuar a manter-nos atentos à vida do nosso concelho, às empresas que passam dificuldades, dificuldades de mercado, porque a contração do mercado interno foi muito grande, dificuldades de afirmação nos mercados externos, dificuldades de financiamento, dificuldades devido à interioridade, de estarmos num local que também não favorece empresas que concorrem numa escala relativamente globalizada. Vamos continuar a acompanhar as nossas instituições do sector social. Vamos continuar a acompanhar e defender os serviços públicos que estão instalados em Lamego, por exemplo, ainda recentemente inauguramos novas instalações para a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), que nos custaram muito a fazer, pois ficaram muito caras, mas não podia deixar sair cerca de doze trabalhadores de Lamego e deixar que Lamego continuasse a ser o centro deste serviço para a região do Douro Sul, como não deixarei que isso aconteça com nenhum outro serviço, que esteja ao nosso alcance colaborar numa solução. E vamos continuar a trabalhar no dia-a-dia para que o Município de Lamego consiga, assim como o país, ultrapassar as dificuldades que não escondemos e que são óbvias para toda a gente, mas que está na nossa mão, com trabalho, com dedicação e com firmeza, ultrapassar.”

O senhor **Presidente da Câmara** referiu ainda o seguinte: “*Ainda bem que o senhor Vereador Armínio Mendes reviu os níveis de endividamento municipal em 2010, 2011 e 2012, de 36, 33 e 32 milhões de euros, porque se o compararmos com os cerca de 26 milhões de euros de dívida atuais, compreende-se, efetivamente, a capacidade que, apesar de tudo, o Município de Lamego ainda revela, por, efetivamente, ter alguma capacidade de geração de receita e também alguma capacidade de contenção de despesa e de harmonização, digamos assim, do plano de despesa à receita previsível.*

Em relação às obras, os senhores Vereadores dizem sempre que não são contra as obras, mas não são contra as obras que o município não propõe, que as obras que nós trazemos aqui são basicamente sempre contra elas, não me refiro em termos de voto, refiro-me em termos de apoio, em termos de estímulo, em termos de olhar para essas obras como uma mais-valia para o concelho e, infelizmente, são depois um deserto de ideias na apresentação de propostas alternativas, para além da defesa geral de algumas infraestruturas em freguesias

Presidente

Secretária

onde politicamente têm mais algum interesse, nomeadamente, nas recém eleitas, como freguesia da Penajóia, que é uma freguesia socialista.

Em relação à boa planificação dos investimentos, isso significa apenas fazer o ajustamento dos investimentos ao rendimento disponível, ou seja, nós poderíamos ter feito todos os investimentos que fizemos nos dois últimos mandatos, poderíamos ter feito só metade e deixar outra metade para fazer nos próximos anos, mas isso não interessa a Lamego e aos lamecenses, pelo menos é a posição do executivo municipal que eu lidero, de que não interessa e não interessa por um motivo, porque Lamego perdeu sempre por não ter tido em tempo oportuno as condições que necessitava para fixar a população e criar empresas e emprego. E se nós vamos agora, mais uma vez, adiar esses investimentos, estamos a por em causa a sustentabilidade da nossa população e atrás dela a sustentabilidade de toda a economia do concelho e, precisamente, por entendermos que eram investimentos que não podiam esperar, como há outros que vão continuar a ser muito prioritários e iremos continuar a lançar nos próximos anos, fizemos este esforço, sabendo que com isso, iríamos aumentar o endividamento do município, mas dentro de limites que são suportáveis e que serão integralmente pagos.

Quanto à zona industrial, ela tem graves problemas, o local é absolutamente inadequado para a instalação de empresas de grande dimensão, os custos decorrentes da movimentação e escavação de terras são absolutamente incomportáveis e, portanto, aquele era um sítio nada adequado à instalação duma zona industrial. E precisamente porque aquele projeto teve custos elevados para o município na infraestruturação e tem custos elevados para os promotores e para os investidores é expectável que demore algum tempo a esgotar-se aquela zona industrial. Mas agora ninguém vai financiar uma nova zona industrial sem aquela estar ocupada e, portanto, estamos impedidos de nos candidatar-mos a uma nova que, bem ou mal, foi feita com responsabilidade conjunta dos executivos socialistas que definiram o local, compraram parte dos terrenos e do meu primeiro executivo que fez as obras e concluiu a aquisição dos terrenos e agora não resta outra alternativa senão vende-la e instalar empresas e depois pensar no futuro, sendo que continua a haver procura de terrenos e de condições de instalação empresarial de forma dispersa pelo

Presidente

Secretária

concelho, que nós temos de alguma forma dado apoio a essas unidades, por exemplo, às unidades da fruta, às unidades dos enchidos tradicionais que já estão instalados, que não temos outra alternativa, mesmo aos Lacticínios Paiva, senão colaborar na ampliação e na renovação das instalações das empresas que já estão instaladas e no surgimento de outras que querem aproveitar a proximidade às instalações de produção, nomeadamente aos pomares.

Em relação à Escola de Tecnologia e Gestão de Lamego (ESTGL) que também foi referida, não me refiro só à ESTGL, mas a todos os equipamentos públicos e todas as IPSS instalados no concelho de Lamego que têm merecido a nossa atenção e o nosso apoio, e ainda relativamente à ESTGL devo dizer que está, neste momento, em curso uma candidatura ao POVT, para a realização de um projeto de ampliação das instalações que tinha sido executado pelo município há oito anos atrás, tínhamo-nos disponibilizado para cofinanciar o projeto, não houve condições para o fazer, houve agora no POVT, está a ser acompanhada a candidatura, e se for aprovada, será executada comportando melhores instalações, nomeadamente, de carácter social para os alunos e melhores condições de trabalho para os professores e alunos. É evidente que o maior problema da ESTGL não é de instalações, mas sim a capacidade de captar alunos e de capacidade de concorrer com as outras escolas superiores espalhadas pelo país, especialmente com as grandes universidades do litoral, que estão a canibalizar o sistema de entrada de alunos e estão a matar as escolas do ensino superior do interior. Também aqui temos feito o trabalho que nos compete, quer no conselho geral do Instituto Politécnico de Viseu, onde vou sempre que posso e acompanho com cuidado a vida da instituição, quer numa relação que temos mantido com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e o Politécnico de Bragança, quer num sistema mais alargado, numa plataforma que está a juntar todos os institutos superiores e universidades do interior, no sentido de reivindicar condições diferenciadoras, nomeadamente, na bolsa, nos apoios sociais, mas também nas regras de acesso, porque sem alunos não haverá escolas e é por aí que tudo começa.

Por último quero manifestar a minha discordância com a abordagem filosófica que os senhores Vereadores do Partido Socialista têm sobre estas matérias, ao não conseguirem ver o carácter diferenciador da obra do Museu da Máscara de

Presidente

Secretária

Lazarim e da marca que este projeto oferece e constitui para o Município de Lamego e para a freguesia de Lazarim. Se não conseguem identificar o entrudo e máscara como as marcas distintivas desta freguesia do concelho, então não conhecem o concelho.

No que concerne à ESTGL trata-se de uma matéria que não pode ser confundida com o que acabamos de referir. Trata-se de uma candidatura feita diretamente pela escola ao POVT, em que a Câmara apenas pode intervir nas formalidades que se consubstanciaram em pareceres e estudos, que foram favoráveis à efetivação do projeto. No entanto, não estamos perante uma situação de municipalização dos serviços públicos, damos o nosso apoio, mas não nos vamos substituir ao Ministério da Educação e ao Instituto Politécnico de Viseu, a quem compete a gestão e coordenação deste assunto, no seu pleno direito. À Câmara compete, isso sim, acompanhar o desenvolvimento deste e de todos os projetos que valorizem e alavanquem dinâmicas locais, sociais e económicas de desenvolvimento para o concelho de Lamego e para todas as suas freguesias.”

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata dos pontos que se seguem, o senhor Presidente da Câmara propôs a sua apreciação assunto por assunto.

32-ASSUNTO: CONTRATO DE COMODATO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DO CABEÇO, FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BIGOME, MAGUEIJA E PRETAROUCA, PARA O CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO DE MAGUEIJA (COD 47)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 169/47/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que refere que o Centro Social Cultural e Recreativo de Magueija, tem como objetivo a assistência à terceira Idade e a pessoas mais desfavorecidas, acolhendo-as na sede do Centro, no incremento de atividades culturais e sociais, na preservação do património natural e construído, na recolha e tratamento de temas populares e objetos da etnografia local, e o desenvolvimento e promoção de atividades na área de desporto e lazer.

Presidente

Secretária

Com o encerramento das antigas escolas primárias, estes espaços devem novamente ser disponibilizados ao serviço das populações, transformando-os em espaço multifuncionais a serem utilizados pelas Associações da Freguesia, com fins culturais ou sociais, de apoio a Jovens e idosos.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a cedência por comodato, por um período de cinco anos, ao Centro Social Cultural e Recreativo de Magueija, para instalação da sua sede, salvo se denunciado por qualquer das partes outorgantes, de um imóvel sito no lugar do Barreiro, freguesia de Magueija e concelho de Lamego, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lamego sob o n.º 01655/10042002, da mesma freguesia, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 883, composto por de 1 pavimento e logradouro, com a área coberta de 226,00 m² e descoberta de 1.200,00 m², que corresponde à antiga escola primária do cabeço, Magueija.

Deliberação: Este assunto foi retirado da agenda após a ordem do dia, por desacordo dos senhores Vereadores da Oposição.

33-ASSUNTO: CONTRATO DE COMODATO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE MAGUEIJA, A CELEBRAR COM O GRUPO REGIONAL DE DANÇAS E CANTARES DE MAGUEIJA, E COM A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO DE MAGUEIJA (**COD 47**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 170/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que refere o seguinte:

“O Centro Regional de Danças e Cantares de Magueija desenvolve a sua atividade na recolha de trajes, etnografia, danças e cantares e outras tradições da nossa terra acerca de quinze anos. Essa recolha é efetuada junto das pessoas mais idosas e idóneas, sendo o principal objetivo dar maior expansão e popularidade da nossa região.

Este grupo tem participado em inúmeras festas e romarias, marchas populares, festivais nacionais e internacionais, anima as festas em honra da Nossa Senhora dos Remédios, onde promove a gastronomia e os produtos regionais “A tasquinha de Magueija”, necessitando de um local onde possa, divulgar o seu

Presidente

Secretária

trabalho de recolha, de convívio e principalmente um espaço onde possa ensaiar.

A associação para o desenvolvimento social, cultural e desportivo de Magueija, tem como principais objetivos a defesa, desenvolvimento e promoção de Magueija, a defesa e apoio de interesses de índole ambiental, histórico, tradicional, cultural e recreativo, o lazer e a valorização cultural, o fomento de atitudes vincadas do ponto de vista ético e deontológico, entre outros.

Esta associação pretende recrear e promover para memória futura momentos históricos e tradicionais da antiga vida rural como: o cantar das janeiras, o entrudo, a noite de S. João, as segadas, as desfolhadas, as debulhadas, as romarias, os magustos, etc.

Com o encerramento das escolas do primeiro ciclo, este edifício ficou a cargo do rancho de Magueija. Estes espaços devem novamente ser disponibilizados ao serviço das populações, transformando-os em espaço multifuncionais a serem utilizados pelas Associações da Freguesia, com fins culturais ou sociais, de apoio a jovens e idosos.”

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a cedência por comodato por um período de cinco anos, ao Centro Regional de Danças e Cantares de Magueija, para instalação da sua sede, salvo se denunciado por qualquer das partes outorgantes, a sala do lado norte com a área de 48,40 m², à associação para o desenvolvimento social, cultural e desportivo de Magueija, para instalação da sua sede, a sala do lado sul com a área de 48,40 m², sendo zonas de utilização comuns a ambas associações as três casas de banhos, a casa das máquinas, o alpendre, e o hall de distribuição com a área de 26,20 m², que correspondem ao imóvel sito em Magueija, freguesia da União de freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, concelho de Lamego, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lamego sob o n.º 2508/02290508, da mesma freguesia, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 884 composto por de 1 pavimento com a área de 226,00 m² e um logradouro com a área 2.000,00 m², que corresponde à antiga escola primária do Barreiro. Ambas as associações, ficarão com acesso ao logradouro, detendo a chave do portão das escolas.

Deliberação: Este assunto foi retirado da agenda após a ordem do dia, por desacordo dos senhores Vereadores da Oposição.

Presidente

Secretária

34-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 26)**REQUERENTE: JUNTA DA FREGUESIA DE LALIM**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 170/26/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no dia 20 de abril de 2014, das 16:00 horas às 19:00 horas, para a realização do evento do “Queima de Judas”, na freguesia de Lalim.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

35-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

36-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às treze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária